



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0361/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de disponibilizar pela cidade mais vagas exclusivas de estacionamento para deficientes físicos, principalmente em locais e áreas de maior concentração de comércio e serviços e nas imediações de prédios públicos.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de disponibilizar pela cidade mais vagas exclusivas de estacionamento para deficientes físicos, principalmente em locais e áreas de maior concentração de comércio e serviços e nas imediações de prédios públicos.

JUSTIFICATIVA:

Tal providência seria de grande importância visto que esse público encontra muitas dificuldades para estacionar próximo ao local onde deseja ir devido ao grande número de veículos.

Dessa forma, havendo mais desses espaços reservados, principalmente na área central e comercial, eles poderiam estacionar sem maiores dificuldades e se deslocariam muito pouco até o local desejado, bastando apenas escolher a vaga mais próxima.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de junho de 2013.

Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Janir Aurélio da Silva
(Janio da São Carlos)
Vice-Presidente

Anselmo Antônio Pereira
(Prof. Anselmo)
Vereador

Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador

Lida na Sessão de 04/06/2013

Despacho em 04/06/2013

Secretaria - Providenciado em: _____

Ofício nº _____

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

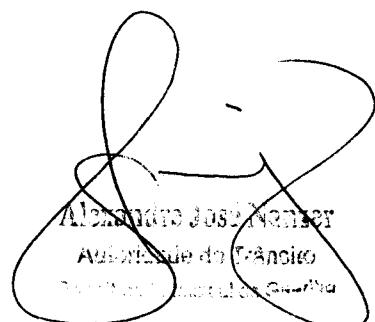
INDICAÇÃO Nº 0361/2013

AUTOR(ES): Lourivaldo Viana de Souza
Marcos Henrique Osti
Dr. Pedro Carlos Garcia Dias
Anselmo Antonio Pereira
Janir Aurélio da Silva

ASSUNTO: Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providencias sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de disponibilizar pela cidade mais vagas de estacionamento para deficientes físicos, principalmente em locais e áreas de maior concentração de comércio e serviços e nas imediações de prédios públicos.

JUSTIFICATIVA: Esclareço aos Nobres Vereadores, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Serviços e Departamento Municipal de Transito, esta contratando Empresa especializada em Transito, a qual devera por meio de um Profissional especializado em Transito, desenvolver estudos de circulação e alteração viária, elaborar projetos de sinalização vertical e horizontal, analisar a implantação de redutores de velocidade, instalação de semáforos, programar a implantação e alteração de preferencialidade, proibições e regulamentações de estacionamento, dentre outros.

Relato ainda aos autores da referida Indicação, que fora elaborado por este Departamento, dois projetos, já aprovados pelo Ministério das Cidades, ainda em trâmite junto a Caixa Econômica Federal, nos quais constam melhorias significativas na sinalização horizontal e vertical, como de parada obrigatória, área escolar, lombadas e regulamentação de estacionamentos e vagas especiais nas vias do Município.



Alexandre José Nenner
Assessante do Trânsito
Departamento Municipal de Transportes e Trânsito



Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917
Email: dmtt.guariba@gmail.com